



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**DECRETO Nº 11.672**  
**De 23 de abril de 2018**

**Convoca a II Conferência Municipal de Turismo e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.029, de 20 de julho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018, das 08:00 às 13:00 horas, no Centro Internacional de Convenção “Doutor Nelson Barbieri”, localizado na Rua Ivo Antonio Magnani, nº 430, bairro Fonte Luminosa, desta cidade.**

**Art. 2º Na forma da Lei, a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO será precedida de debates temáticos e plenárias regionais, a realizar-se no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2018, das 08:00 às 17h15min, no Centro Internacional de Convenção “Doutor Nelson Barbieri”, localizado na Rua Ivo Antonio Magnani, nº 430, bairro Fonte Luminosa, desta cidade.**

**Art. 3º A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO terá como tema central “O impacto do turismo de eventos na cadeia produtiva local”.**



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** As proposições que resultarem das discussões, serão a base do **Plano Municipal de políticas públicas para o Turismo**.

**Art. 5º** A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 25.491, de 20 de março de 2018.

**Art. 6º** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 029.041/2018 - ("RAP/PC").